

*Estado do Rio Grande do Sul*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CONDOR

TOMADA DE CONTAS  
ANUAL LEGISLATIVO  
MUNICIPAL CONDOR

**EXERCÍCIO DE 2016.**

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Conforme prevê o Artigo 115, I, "a", do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao exercício de 2016 no que se refere à Administração Pública do Poder Legislativo.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2016.**

a) De 01-01-2016 a 31-12-2016

Presidente: Ver. Gilberto de Moura

Vice Presidente: Ver. Jocelino dos Santos Biron

Segundo Vice Presidente: Ver. Waldir Land

Secretário: Ver. Carlos Cassiano Ebert

Segundo Secretário: Ver. Rodrigo dos Santos (Renunciou)

Endereço Residencial do Presidente: Rua Independência nº 244-Condor/RS.

**2 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS.**

**2.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos**

Banco / Agência / Conta - onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

Banco: Banrisul S/A. Agência: 0187-59 C. C.: 40082400-6 (Movimento)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

Valores recebidos de duodécimos no exercício de 2.016.

Mês	Valor Recebido	Data do Recebimento
01	67.966,71	21/01/2016
02	70.000,00	22/02/2016
03	70.000,00	06/04/2016
04	70.000,00	20/04/2016
05	70.000,00	20/05/2016
06	70.000,00	20/06/2016
07	70.000,00	20/07/2016
08	70.000,00	31/08/2016
09	70.000,00	22/09/2016
10	70.000,00	20/10/2016
11	70.000,00	21/11/2016
12	70.000,00	19/12/2016
Total	837.966,71	

Devolução de valores em caixa para o Executivo até 31-12-2016: R\$ 101.760,90

Saldo em Caixa/Bancos em 31-12-2015: R\$ 7.731,29

Saldo em Caixa/Bancos em 31-12-2016: R\$ 9.496,87

Saldo em Bancos em 31-12-2016 pela Conciliação Bancária e Razão Contábil: R\$ 5.061,44

Conciliação Bancária: cheques não compensados na Conta Banco do Brasil S/A.: R\$ 4.435,43

Conciliação em Caixa, saldo em 31-12-2016: R\$ 3.920,20.

Restos a Pagar do Legislativo em 31-12-2016: R\$ 8.105,28

A demonstração dos efeitos da despesa pública e dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo, por serem abordados nos demonstrativos anexos à presente Tomada de Contas, deixam de ser novamente reproduzidos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

A Câmara Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- a) Pagamentos de empenhos (pagadoria);
- b) Execução Orçamentária da despesa (empenho e liquidação);
- c) Compras.

3 - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL.

**A realização das diversas atividades e projetos executados no exercício de 2016, serão agora relacionados, com a discriminação das metas propostas e das metas alcançadas:**

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.0.008 – Recuperação de Passivo Atuarial do Funprev.

**Objetivo:** Esta é uma Operação Especial, a qual visa o cumprimento da Legislação, no que concerne a Recuperação do Passivo Atuarial apresentado pelo Funprev, e que engloba todos os Servidores no âmbito do Município.

**Dotação Inicial:** R\$ 3.375,00

**Suplementações Orçamentárias:** R\$ 2.500,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 5.135,67

**Metas Alcançadas:** Esta atividade foi alcançada.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.1.048 – Construção de Sede Própria - Legislativo

**Objetivo:** Este projeto visa dar início a efetiva construção de uma sede própria ao Poder Legislativo, proporcionando uma significativa melhoria estrutural deste poder, viabilizando conseqüentemente, a melhoria na prestação dos serviços a toda comunidade Condoreense.

**Dotação Inicial:** R\$ 124.165,00

**Reduções Orçamentárias:** R\$ 122.200,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 0,00

**Metas Alcançadas:** Esta atividade não foi alcançada.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Gerais do Legislativo

**Objetivo:** Dar condições necessárias ao Poder Legislativo, com vistas a manter em pleno funcionamento as atividades administrativas como folha de pagamento, materiais de consumo, despesas com treinamentos, cursos, simpósios e seminários, a que devam participar servidores e vereadores.

**Dotação Inicial:** R\$ 617.880,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

**Suplementações Orçamentárias:** R\$ 111.700,00

**Reduções Orçamentárias:** R\$ 16.560,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 651.453,82

**Metas Alcançadas:** Esta atividade alcançou plenamente a meta de manter as despesas com funcionamento da Câmara Municipal, abrangendo a folha de pagamento dos vereadores, dos servidores da Câmara, além de despesas com material de expediente, material de limpeza, serviços de publicações legais, aluguel do prédio que serviu para funcionamento da Câmara e despesas com telefone e energia elétrica.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.2.002 – Manutenção de Encargos Sociais do Legislativo

**Objetivo:** Esta atividade visa atender a legislação no que se refere a Contribuições Previdenciárias e outros encargos.

**Dotação Inicial:** R\$ 3.350,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 1.413,98

**Metas Alcançadas:** Houveram contratações de despesas com retenções de encargos sociais.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.2.003 – Divulgação e Publicidade

**Objetivo:** Divulgar e dar publicidade exigida em Lei, a todos os atos oficiais do Poder Legislativo na imprensa escrita e falada.

**Dotação Inicial:** R\$ 11.230,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 410,97

**Metas Alcançadas:** Esta atividade custeou as despesas com divulgação e publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.2.211 – Recepções, Homenagens e Honrarias.

**Objetivo:** Esta atividade visa possibilitar ao Poder Legislativo, apoiar a realização de eventos de âmbito municipal de todos os segmentos, homenageando cidadãos que se destacaram no auxílio ao crescimento do município, inclusive a recepção com as mínimas condições de receptividade a autoridades religiosas, políticas e demais.

**Dotação Inicial:** R\$ 2.590,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 820,00

**Metas Alcançadas:** Houveram despesas com recepção em homenagens e demais demandas de valorização no município cumprindo a meta proposta.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310001.2.244 – Manutenção de Contratos/Convênio de Assessoria Técnica

**Objetivo:** Esta atividade tem o objetivo de manter Contratos e Convênios com empresas de Assessoria Técnica, para orientação, e complementação de informações Legais junto ao Legislativo Municipal.

**Dotação Inicial:** R\$ 13.500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

**Despesa Empenhada:** R\$ 11.005,07

**Metas Alcançadas:** Foram repassados a empresa Contratada os valores Constantes em Contrato.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.010310009.2.044 – Manutenção de Prédio do Legislativo

**Objetivo:** Esta atividade tem o objetivo de manter despesas necessárias com manutenção mensal do prédio locado para instalação do legislativo municipal, englobando manutenções na estrutura física, e aluguel do prédio locado.

**Dotação Inicial:** R\$ 48.310,00

**Suplementações Orçamentárias:** R\$ 78.525,02

**Reduções Orçamentárias:** 53.000,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 52.139,58

**Metas Alcançadas:** Foram realizadas despesas com readequação de espaço físico face a mudança de local e foram repassados mensalmente o aluguel do imóvel.

---

**Projeto/Atividade:** 0101.01133920053.2.178 – Apoio Cultural a Associação Comunitária Condoreense.

**Objetivo:** Apoiar a Associação Comunitária Condoreense, contribuindo com recursos financeiros como forma de apoio cultural, cujo objetivo da entidade é a execução do serviço de radiodifusão comunitária, provendo a integração social na comunidade, de solidariedade, cooperação e ajuda mutua entre os Condoreenses.

**Dotação Inicial:** R\$ 15.600,00

**Suplementações Orçamentárias:** R\$ 1.560,00

**Despesa Empenhada:** R\$ 17.160,00

**Metas Alcançadas:** Foram repassados mensalmente valores a Associação Comunitária Condoreense, para o fim especial de promover a integração social mediante serviços de radiodifusão comunitária.

---

#### 4 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, inclusive novas aquisições conforme segue:

Un.	Descrição	Valor
01	Chaleira elétrica 1,7 litros 220v, em inox	R\$ 139,00
01	Antena wireless, antna ubikit Access point unifi uab mimi 300 MBPS	R\$ 517,98



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

01	Ar condicionado piso teto 36.000 BTUS, com pintura anti corrosão, três anos de garantia, compressor rotativo, scroll com baixo nível de ruído, controle remoto digital com iluminação, digital na unidade interna, três níveis de velocidade de ar, 4 funções: aquece, refrigera, desumidifica e ventila, swing-sistema de balanceamento de ar, timer digital 24 horas; classe C de consumo; capacidade de refrigeração 17º e capacidade de aquecimento de 30º, tripla filtragem de ar.	R\$	6.990,00
02	Ar condicionado split-hiwall 12.000 BTUS, com pintura anti corrosão, três anos de garantia, compressor rotativo, scroll com nível de ruído, controle remoto digital com iluminação, digital na unidade interna, três níveis de velocidade de ar, 4 funções: aquece, refrigera, desumidifica e ventila, swing-sistema de balanceamento do ar, timer digital 24 horas; classe A de consumo; capacidade de refrigeração 17º e capacidade de aquecimento de 30º, tripla filtragem de ar.	R\$	3.120,00
01	Notebook processador Intel celero N N2840; barramento: 1600 MHZ, cachê 1 MB, memória RAM 4 GB, HD 500 GB, com conexão HDMI, webcam integrada, slot para cartão de memória, tamanho da tela 14, rede 10/100m, som dolby advance áudio, wireless lan, teclado ABNT português BR, mouse touchpad, bateria 2 células 30 WH, conexão 1 HDMI, 1 USB 3.0, 1 USB 2.0, bivolt, garantia de 1 ano, cor preta.	R\$	2.790,00
01	Impressora multifuncional jato de tinta conexão 1 USB 2.0, ciclo mensal de trabalho: 1.000 páginas, bivolt, dimensões aproximadas 42,5x30, 5x15,6 (AxLxP), garantia de 1 ano, cor preta.	R\$	418,00
01	Computador tipo desktop-cpu processador Intel Pentium G3250, placa-mãe: gigabyte, HD 500 GB, memória 4 GB, gravador de cd/DVD, placa de rede, placa de som, gabinete 4 baias, garantia de 1 ano, cor preta.	R\$	2.080,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

01	Impressora multifuncional laser-função: impressora, copiadora, scanner, display: tela de led numérica de dois dígitos, botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), 7 luzes indicadoras de led (pronta, atenção, copias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga), conectividade, porta USB 2.0 de alta velocidade, capacidade de papel suportado: bandeja de entrada para 100 folhas com a face para baixo, garantia de 1 ano, cor preta.	R\$	2.200,00
15	Estante de aço, cor cinza, pintura epóxi, com 06 bandejas, sistema de montagem com parafuso, medida 198x93x30	R\$	2.223,90
01	CPU com programas inclusos (pacote Office 2010 ou superior licenciado, Windows 7 ultimate ou superior licenciado, sound forge 9.0) Intel Pentium G3250, placa mãe gigabyte, HD 500 GB, 4 G de memória, gravador de cd/DVD, placa de rede, placa de som, gabinete 4 baias.	R\$	1.653,00
01	Nobreak 600 VA	R\$	350,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.481,88</b>

#### 5 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo, transcorreram 03 (três) investidas decorrentes de nomeação de cargo em comissão; Nomeação Cargo Permanente por Concurso Público 02 (dois) investidas decorrentes de nomeação de cargo em contrato de trabalho temporário CIEE 01 (um); 03 (três) exonerações de cargo em comissão; e 02 (duas) exoneração de cargo em contrato de trabalho temporário, conforme segue:

Ato Legal (04 de janeiro de 2016): Portaria nº 001 de 04/01/2016 Cargo: Comissão, Nomeia Assessor Parlamentar (DANIELA CRISTINA STRUCKER);

Ato Legal (04 de janeiro de 2016): Portaria nº 002 de 04/01/2016 Cargo: Comissão, Nomeia Assessor Jurídico (MARIO ANTONIO GLONVEZYNSKI JUNIOR);

Ato Legal (11 de janeiro de 2016): Portaria nº 003 de 11/01/2016 Cargo: Comissão, Nomeia Diretor Legislativo (SANDRA ELIANE PINHEIRO DE LIMA);





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

Ato Legal (18 de janeiro de 2016): Portaria nº 006 de 18/01/2016 Cargo: Provisamento Efetivo, Nomeia Oficial Legislativo (SIMONE DOS SANTOS);

Ato Legal (01 de fevereiro de 2016): Portaria nº 008 de 01/02/2016, Cargo: Provisamento Efetivo, Nomeia Serviços Gerais (ANA CLAUDIA SCHÄFFER);

Ato Legal (29 de janeiro de 2016): Portaria nº 007 de 29/01/2016 Cargo: Comissão em Extinção, Exonera Serviços Gerais (Patrícia Nunes Machado);

Ato Legal (23 de maio de 2016): Portaria nº 026 de 23/05/2016 Cargo: Comissão Assessor Parlamentar, Exonera (DANIELA CRISTINA STRUCKER);

Ato Legal (16 de dezembro de 2016): Portaria nº 034 de 16/12/2016 Cargo: Comissão, Exonera Assessor Jurídico (MARIO ANTONIO GLONVEZYNSKI JUNIOR);

Ato Legal (16 de dezembro de 2016): Portaria nº 035 de 16/12/2016 Cargo: Comissão, Exonera Diretor Legislativo (SANDRA ELIANE PINHEIRO DE LIMA);

#### 6- INCENTIVOS A EDUCAÇÃO

Ato Legal de contratação de estagiário para CIEE: Termo de Compromisso de Estágio nº 33225-9/16 (Centro de Integração Empresa Escola), e Câmara de Vereadores Estagiário ( PAMELA MARTINS MACIEL DE MATTOS). visando a contratação de servidora para exercer atividades junto a Câmara de Vereadores.

Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.337 de 18/03/2016 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Abrangência: Dispõe sobre Revisão dos valores de subsidio dos Vereadores da Câmara de Vereadores do município de Condor.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.338 de 18 de março de 2016 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2016 de 29/02/2016.

Abrangência: Quadro permanente de cargos, quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo.

Ato Legal: Lei Municipal nº ... /2016 de 08 de agosto de 2016 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2016 de 08/08/2016.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

Abrangência: Cargo Eletivo: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice - Prefeito para a Legislatura 2017 a 2020

Ato Legal: Lei Municipal nº ... /2016 de 08 de agosto de 2016 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2016 de 08/08/2016.

Abrangência: Cargo Eletivo: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Vereadores para a Legislatura 2017 a 2020

Licenças Concedidas a Vereadores:

Ato Legal Requerimento sem Numero de 03/02/2016, Período: a contar do dia 03 de fevereiro a 14 de fevereiro: (Ver. CARLOS CASSIANO EBERT), Motivo Rodízio: Ata nº. 001/2016 de 08/02/2016.


Ato Legal Requerimento sem numero de 17/05/2016, ( LAIR PEREIRA MARTINS), comunicar que estou me licenciando do cargo de vereador a contar do dia 17a 31 de maio do corrente ano, visando a realização de rodízio, ATA Nº. 014/2016 de 09 de maio de 2016.

Ato Legal Requerimento sem Numero de 01/07/2016, vereador a contar do dia 01 a 15 de julho do corrente ano, visando a realização de rodízio(LAIR PEREIRA MARTINS). ATA Nº. 022/2016 de 04 de julho de 2016.

Ato Legal Requerimento sem numero que requer licença pelo período de 11/07/2016 a 22/07/2016, para tratar de moléstia, (Ver. JOCELINO DOS SANTOS BIRON), ATA Nº. 023/2016, dia 11 de julho de 2016.

Ato Legal Requerimento sem numero, (WALDIR LAND) requisita (02) duas diárias para participar do treinamento a ser realizado pela DPM nos dias 31 de março e 1º de Abril, sobre Plano de Carreira do Magistério.

Município de Condor em 31 de Dezembro de 2015.



---

Gilberto de Moura  
Presidente do Legislativo

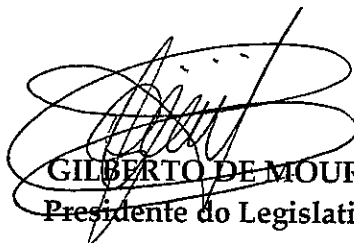
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

## **DECLARAÇÃO**

**EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO 1.052/2015 – TCE/RS.**

Gilberto de Moura, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil RG n. 2066118858 SJS/RS e do CPF n. 895.395.400-20, residente e domiciliado na Rua Independência, 244 – Condor – RS., Presidente do Legislativo do município de Condor – RS., no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em concordância à Lei Federal 8.429/1992, Leis Estaduais n. 12.036/2003 e n. 12.980/2008, concomitante as Resoluções n. 833/2008 e n. 861/2009 do TCE-RS., que a apresentação das declarações de bens em consonância as normas acima descritas, por parte dos Agentes Públicos do Legislativo Municipal, estão sendo ministradas pelo setor competente, e fiscalizadas a fim de monitorar as variações constantes nos patrimônios dos mesmos, e posterior conclusão de possíveis sinais de enriquecimento ilícito.

Condor – RS., 31 de dezembro de 2016.

  
GILBERTO DE MOURA  
Presidente do Legislativo

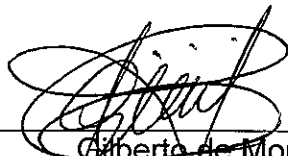
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHAFFER

**DECLARAÇÃO**

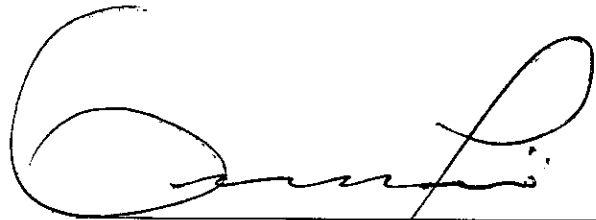
Em cumprimento ao que estabelece o art. 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO** que as conciliações bancárias com os seus respectivos resultados do exercício de 2016 foram realizadas.

E, por ser expressão da verdade, passo e assino a presente.

Condor, 31 de Dezembro de 2016.



\_\_\_\_\_  
Gilberto de Moura  
Presidente do Legislativo



\_\_\_\_\_  
Antonio Luiz T. Candido  
TC CRC RS nº 49.815

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

CONTAS	RED.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTAB.	SALDO EM BANCO	DIFERENÇA
8038-1	3637	BB CTA FPM	137.804,08	357.464,76	219.660,68
04.000023.0-8	3727	BANRISUL CTA. MOVIM.	532.720,74	536.640,94	3.920,20
04.008133.0-6	3732	ILUMINACAO PUBLICA	14.062,26	14.062,26	0,00
8332-1	3643	ITR	236.310,74	236.310,74	0,00
04.005233.0-8	3728	BANRISUL CTA. IPVA .	64.283,53	64.283,53	0,00
8000-4	3639	B B CTA IPTU	188.907,54	188.907,54	0,00
8037-3	3638	BB MOVIMENTO	22.494,10	22.494,10	0,00
283141-4	3644	KANDIR	12.581,34	12.581,34	0,00
	3746	ALIN BENS REC MDE	379,31	379,31	0,00
8095-0	3680	SNA SIMPLES	42.338,04	42.338,04	0,00
8703-3	3642	COTA PETROLEO/-FEP	6.156,66	6.156,66	0,00
5319-8	3646	BB CTA ASPS	155.821,96	155.710,16	-111,80
9238-X	3651	FMS-PACS	10.072,99	10.072,99	0,00
9238-X	3650	FMS/PAB FIXO	622,66	622,66	0,00
9238-x	3655	FMS-SAUDE BUCAL-SB	4.143,66	4.143,66	0,00
9238-X	3703	FMS-PMAQ ADES NUTRIC	1.387,00	1.387,00	0,00
9238-X	3695	FMS PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	55.488,41	55.488,41	0,00
9238-X	3694	REQ.UBS.INF.TELESAUDE	840,84	840,84	0,00
9238-x	3702	PROG SAUDE NA ESCOLA	2.608,30	2.608,30	0,00
9238-X	3653	FMS-PSF	0,00	0,00	0,00
SAUDERS	3782	INC QUAL ATEN BASICA	23.394,53	23.394,53	0,00
SAUDERS	3748	FMS FRALDAS	17.854,43	17.854,43	0,00
SAUDE RS	3736	FMS FARMACIA BASICA	5.232,02	5.232,02	0,00
SAUDE RS	3739	FMS-PSF	0,00	0,00	0,00
SAUDE RS	5706	PROD PROT DENTARIAS CEO	122.102,38	122.102,38	0,00
04.008213.0-9	3797	CUSTEIO NAB	9.987,44	9.987,44	0,00
9239-8	5913	MEDIA ALTA COMP AMB R 232	43.344,94	43.344,94	0,00
9240-1	3677	PAB VISA/PFVVS/PFVISA R 47	11.036,55	11.036,55	0,00
9240-1	3911	PAB VISA PQAVS	5.356,43	5.356,43	0,00
9240-1	5893	INC ADIC ACE	8.112,00	8.112,00	0,00
9939-2	3872	FMS/UBS MAMBUCA	192.264,09	192.264,09	0,00
9938-4	3873	FMS/UBS ESQUINA BECK	280.180,52	280.180,52	0,00
10244X	5912	AQUI DE EQUIP MAT REC	5.071,39	5.071,39	0,00
9237-1	3652	FMS F BASICA	13.980,57	13.980,57	0,00
04.008246.0-6	3915	PROSAN P 60760-200013-6	1.406,99	1.406,99	0,00
6829-2	3662	BB CTA SAL EDUCACAO	64.120,66	64.077,66	-43,00
04.007202.0-0	3792	TRANS ESC PEAT	59,02	59,02	0,00
8989-3	3647	B BRASIL CTA MDE	191.685,09	20.452,22	-171.232,87
7948-0	3678	B BRASIL FUNDEB	38.043,25	106.308,60	68.265,35
6997-3	3701	PNAT/INFANTIL	18,63	18,63	0,00
6997-3	3663	PNAT/ENS MEDIO	16,02	16,02	0,00
6997-3	3700	PNAT/ENS FUNDAMENTAL	268,53	268,53	0,00
04.008238.0-8	3878	FUNDICA-ADOL	5.812,24	5.812,24	0,00
7055-6	3664	CIDE	28,85	28,85	0,00
04.008161.0-0	3773	MEIO AMBIENTE	12.772,84	12.772,84	0,00
0400824308	3926	PASSE LIVRE EST.Pedir p/resgata	253,38	253,38	0,00
04.008237.0-0	5935	PEAS OASF 2015	0,00	0,00	0,00
04.006693.0-2	3731	MULTAS DE TRANSITO	1.196,23	1.196,23	0,00
04.008173.0-1	5929	FUNPREV RET DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
04.008173.0-1	3757	BANRISUL CTA RET/DIVERSAS	18.045,32	18.045,32	0,00
8749-1	3682	FNDE ALIM PRE ESCOLAR	728,37	728,37	0,00
8749-1	3649	FNDE/-PNAE REC REND 168	469,96	469,96	0,00
8749-1	3659	PNAC/-ED INFANTIL /CRECHE	0,00	0,00	0,00
8749-1	3648	PNAC -MAIS EDUC	0,00	0,00	0,00
8749-1	3866	ATEND. ED. ESPEC. AEE	47,27	47,27	0,00
15283-1	3899	CEF-CENTRO DE EVENTOS	37.182,30	37.182,30	0,00
CAIXA	5709	QUADRA ESPORTE B ME R 228	38.206,06	38.206,06	0,00
CAIXA	5896	ASFALTO RUAS CONV 78043/13	56.311,44	56.311,44	0,00
CAIXA	5936	ASFALTO SINCOJ N 041	51.754,20	51.754,20	0,00

CAIXA	5937	ASFALTO SINCOV N 027	52.832,44	52.832,44	0,00
CAIXA	5938	ASFALTO SINCOV N 025	51.338,01	51.338,01	0,00
10277-6	3945	PROG BRASIL CARIN R 198	3.004,03	3.004,03	0,00
10168-0	3924	GINASIO BRUNO LAUX	10.424,74	10.424,74	0,00
10505-8	5917	ACESSUASTRAB R 227	967,33	950,13	-17,20
10509-0	5915	GSUAS FNAS R 225	8.577,43	8.577,43	0,00
10510-4	5914	CONDORRBL PSB FNAS	60.827,12	60.629,32	-197,80
10508-2	3670	PROG BOLSA FAMILIA/FNAS	18.672,51	18.672,51	0,00
04.008247.0-7	5627	BANRISUL RETENCOES- FUN	28.806,48	28.806,48	0,00
04.008247.0-7	3922	BANRISUL FOLHA PGTO SER.	165.376,62	50.266,74	-115.109,88

**LEGISLATIVO**

04.008240.0-6	3925	CAMARA BANRISUL	5.061,44	9.496,87	4.435,43
04.008240.0-6	5609	RETENCAO CAMARA	4.434,83	4.434,83	0,00

**FUNPREV**

04.025257.0-7	3919	BANRISUL C. C. - FUNPREV	0,00	-	(0,00)
04.025257.0-7	3859	BANRISUL FOCO IRFM I FI RF	1.875.390,78	1.875.390,78	-
04.025257.0-7	5711	BANRISUL ABSOLUTO	3.867.006,14	3.867.006,14	-
04.025257.0-7	5919	BANRISUL IV FI R F LP	334.234,10	334.234,10	-
04.025257.0-7	3920	BANRISUL FOCO IDKA IPCA FI RF	3.060.201,80	3.060.201,80	-
10.374-8	5692	BB C. CORRENTE - FUNPREV.	-	-	-
10.374-8	5697	BB PREVID. RF IMA-B 5 RF	1.613.581,00	1.613.581,00	-
10.374-8	5698	BB PREVID. FI MULTIMERCADO	186.714,86	186.714,86	-
10374-8	5918	BB PREVID IMA-BTIT P FI RF	1.112.626,11	1.112.626,11	-
10.374-8	5699	BB PREVID. RF IRF-M-1	2.602.207,07	2.602.207,07	-
10.374-8	5700	BB PREVID. RF PREFIL	749.419,80	749.419,80	-
8981-8	3857	BB PREVID. RF IRF-M	506.286,86	506.286,86	-
47-8	3635	CAIXA FUNPREV CORRENTE	-	-	-
47-8	5701	CAIXA FI BRASIL REF. DI LPRAZO	578.659,97	578.659,97	-
47-8	3858	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	2.023.424,61	2.023.424,61	-
47-8	5940	CAIXA FI BRASIL IMA-B PUBL RF L	206.920,56	206.920,56	-
<b>TOTAL CONTAS MUNICIPIO</b>			<b>21.872.364,74</b>	<b>21.881.933,85</b>	<b>9.569,11</b>

CONDOR - RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2016

*Patricia Winterfeld*  
PATRICIA WINTERFELD  
TESOUREIRO

*Antonio Luiz Teixeira Candido*  
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CANDIDO  
TEC. CONTABIL CRCRS 49.815

*[Handwritten mark]*

JUSTIFICATIVAS 2016.

CTA FPM 3637- A DIFERENÇA REFERE-SE AO CHEQUE N 852756 NO VALOR DE 1.660,68 NÃO COMPENSADO PELO CREDOR E O CHEQUE 852757 NO VALOR DE 218.000,00 PARA SUPRIMENTO DE SALDOS, CUJO LANÇAMENTO OCORREU EM 30/12/2016, SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO, IMPOSSIBILITANDO A TRANSFERÊNCIA.

CTA BANRISUL MOVIMENTO 3727- A DIFERENÇA REFERE-SE AO CHEQUE 005234 NO VALOR R\$ 3.920,20 EMITIDO EM FAVOR A CAMARA DE VEREADORES DEVIDO A DEVOLUÇÃO INCORRETA DE SUPERÁVIT DE DUODÉCIMO, REQUISITADO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SENDO DEVOLVIDO AO CAIXA POR NÃO HAVER EXPEDIENTE BANCÁRIO NO DIA 30/12/2016, IMPOSSIBILITANDO O DEPÓSITO EM CONTA.

CTA ASPS 3646- A DIFERENÇA REFERE-SE A DÉBITO DE TARIFAS BANCÁRIAS REGULARIZADAS NO DIA 30/12/2016, CONTUDO SEM O EFETIVO DEPÓSITO NA CONTA PARA COMPENSAÇÃO, FACE A NÃO HAVER EXPEDIENTE BANCÁRIO.

CTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 3662- A DIFERENÇA DE R\$ 43,00 A DÉBITO DE TARIFAS BANCÁRIAS COM IDÊNTICA JUSTIFICAÇÃO DA CONTA 3646 – ASPS.

CTA MDE 3647- A DIFERENÇA REFERE-SE A UM DÉBITO NO VALOR DE R\$ 77,40 DE TARIFA BANCÁRIA, NOS MESMOS TERMOS JUSTIFICADOS NA CONTA 3646 – ASPS, E UM DEPOSITO DE 218.000,00 SEM A TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA CORRENTE, EM DETRIMENTO DO LANÇAMENTO SER REALIZADO NO DIA 30/12/2016 ONDE NÃO HAVIA EXPEDIENTE BANCÁRIO E AINDA A EMISSÃO DO CHEQUE N 855963 NO VALOR DE R\$ 46.844,53 PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTA ENCARGOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO, NÃO OCORRIDO NAS CONTAS BANCÁRIAS POR NÃO HAVER EXPEDIENTE BANCÁRIO NO DIA 30/12/2016.

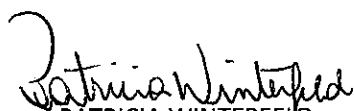
CTA FUNDEB 3678- A DIFERENÇA DE R\$ 68.265,35 REFERE-SE A AJUSTE DE PAGAMENTO DE FOLHA DE SALÁRIOS, REALIZADA EM CONTA ESPECÍFICA, CUJO SALDO TRANSFERIDO PARA AJUSTES EM 30/12/2016 NÃO OCORREU NAS CONTAS BANCÁRIAS POR NÃO HAVER EXPEDIENTE BANCÁRIO ESTERNO NO DIA.

CTA ACESSUAS 5917- A DIFERENÇA DE R\$ 17,20 REFERE-SE A AJUSTES DE TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME JUSTIFICADO NA CONTA 3646 – ASPS.

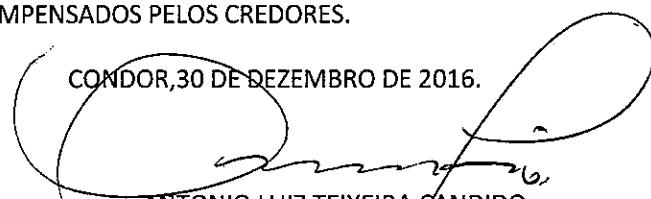
CTA PSB FNAS 5914 – A DIFERENÇA DE R\$ 197,80 REFERE-SE A AJUSTES DE TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME JUSTIFICADO NA CONTA 3646 – ASPS.

CTA BANRISUL FOLHA 3922 – REFERE-SE A DIFERENÇA DE AJUSTES JUSTIFICADOS NAS CONTAS 3647 – MDE e 3678 – FUNDEB.

CTA CAMARA DE VEREADORES 3925 – A DIFERENÇA REFERE-SE AOS CHEQUES N. 000657 NO VALOR DE R\$ 50,00, N. 000664 VALOR DE R\$ 1.430,00, N. 000649 NO VALOR 2000,00, N. 000633 VALOR DE R\$ 139,45, N. 000662 NO VALOR DE R\$ 206,98, N. 000671 NO VALOR DE R\$ 600,00 E O CHEQUE N. 000658 NO VALOR DE R\$ 9,00 NÃO COMPENSADOS PELOS CREDITORES.

  
PATRICIA WINTERFELD  
TESOUREIRA

CONDOR, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CANDIDO  
TEC.CONTÁBIL CRCRS 49.815

